O Museu da Pessoa, entidade cultural sem fins lucrativos, abre seu acervo de histórias de vida para produtores e coletivos audiovisuais pretos, pardos e negros.

O presente edital regulamenta o concurso para a seleção de vídeos para *I Mostra Audiovisual do Museu da Pessoa - (Entre)vivências negras*.

1. SOBRE A MOSTRA

O Museu da Pessoa é um museu virtual e colaborativo de histórias de vida, com 29 anos de atuação, cuja missão é transformar a história de vida de toda e qualquer pessoa em patrimônio da humanidade. Seu acervo conta com mais de 18.000 histórias de vida e cerca de 16.000 horas de entrevistas em formato audiovisual realizadas através de uma metodologia que tem como foco as experiências vividas por cada pessoa.

A Mostra busca visibilizar as histórias de pessoas negras presentes no acervo do Museu da Pessoa a partir de suas múltiplas narrativas sobre o cotidiano e demais aspectos inerentes à condição humana: sonhos, planos, expectativas, realizações, conquistas e frustrações.

Em um momento de acirramento da questão racial no Brasil e no mundo, onde a existência negra aparece profundamente marcada no imaginário social sob o signo da violência, o Museu da Pessoa propõe a construção desse espaço criativo. Desejamos que os participantes se apropriem da existência cotidiana de pessoas negras de forma que contribua com a humanização, identificação e afeto em relação às vivências dessas pessoas.

Esta proposta também toma como referência o conceito de *Escrevivência*, da escritora afro-brasileira Conceição Evaristo, para reafirmar a experiência de vida como objeto de conhecimento, reflexão e pertencimento no mundo.

1.1. A mostra tem por objetivos:

- Visibilizar as histórias de pessoas negras;
- II. Fomentar a produção audiovisual de autoria negra;
- III. Promover e disseminar o acervo de histórias de vida do Museu da Pessoa:
- Ampliar os formatos para disseminação das histórias de vida do acervo do Museu da Pessoa.

2. SOBRE O OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto do presente edital a seleção de vídeos editados a partir de histórias do acervo do Museu da Pessoa para uma mostra audiovisual virtual. Poderão ser selecionados para a Mostra até 50 vídeos, dos quais 10 (dez) serão premiados. Todos os vídeos que cumprirem os requisitos mínimos passarão a compor o acervo do Museu da Pessoa, mesmo os que não forem selecionados e/ou premiados.
- 2.2 Cada candidato devidamente inscrito receberá o registro audiovisual na íntegra de uma entrevista realizada pelo Museu da Pessoa. O vídeo a ser editado será selecionado para cada candidato inscrito por meio de um sorteio (*detalhado no item 5. SOBRE O SORTEIO*). Os arquivos serão disponibilizados em até 02 (dois) dias úteis após finalizado o período de inscrições.
- 2.3 Os vídeos deverão estar de acordo com os seguintes requisitos:
 - Duração máxima de 04 (quatro) minutos;
 - II. Tamanho máximo de até 200MB
- III. Ser exportado no formato .mp4
- IV. Identificar o nome do entrevistado em algum momento do vídeo
- 2.4. Caso o candidato utilize obras de terceiros em sua edição (trilha sonora, fotografias, entre outros), o candidato deverá apresentar as devidas licenças, autorizações ou cessões de direito.

3. CONDIÇÕES

- 3.1. Estão aptas a se inscrever pessoas físicas autodeclaradas pretas, pardas ou negras, bem como grupos e/ou coletivos, independente de terem ou não registro formal.
- 3.2. A verificação de veracidade levará em consideração, tão somente, a declaração do candidato no formulário de inscrição. Caso seja identificada fraude, o candidato terá sua inscrição cancelada.
- 3.3. Cada candidato poderá se inscrever até 02 (duas) vezes, sendo apenas 01 (uma) inscrição como pessoa física e 01 (uma) como coletivo. No caso da inscrição

de grupos, deverão ser especificados os membros que os compõem para realização de verificação. Caso seja identificado irregularidades, os candidatos serão contactados e poderão ter suas inscrições desconsideradas.

- 3.4. Não poderão se inscrever, individualmente ou como parte de coletivo, funcionários do Museu da Pessoa ou quaisquer pessoas que tenham vínculo de parentesco com funcionários do Museu da Pessoa ou com membros do Comitê de Seleção.
- 3.5. Os candidatos, ao enviarem vídeos para avaliação estarão, automaticamente, autorizando a utilização de trechos ou íntegra do vídeo para efeito de divulgação da Mostra e utilização posterior em projetos do Museu da Pessoa.
- 3.6. O candidato deve estar ciente que seu nome e seu trabalho poderão ser utilizados na divulgação do projeto, associando-se indiretamente aos patrocinadores do mesmo.

4. SOBRE O SORTEIO

Nenhuma história de vida é igual a outra e isso se reflete no conteúdo presente no acervo do Museu da Pessoa. As entrevistas têm, em média, 1h30 de duração, podendo ser mais curtas ou mais longas.

O Museu da Pessoa selecionou a íntegra de 150 histórias de pessoas negras presentes em seu acervo. Para garantir uma equidade de condições entre os candidatos, a forma de distribuição das histórias entre cada inscrito se dará por sortejo.

- 4.1. O sorteio acontecerá da seguinte forma:
 - Cada história de vida a ser disponibilizada será catalogada e numerada de 1 a 150
 - II. Ao final do período de inscrições, um processo automatizado distribuirá números de 1 a 150 para cada candidato presente na planilha de inscritos. Com um máximo de 450 inscritos, o mesmo vídeo poderá ser enviado a até 3 candidatos.
- III. Após a realização do sorteio, cada candidato receberá em seu email cadastrado no ato da inscrição o link para uma pasta que dará acesso ao

conteúdo específico da história para a qual foi designado a editar através do sorteio

- 4.2. Cada participante receberá o(s) arquivo(s) de vídeo(s) referente(s) à uma entrevista da história de vida na íntegra.
- 4.3 Todo o processo de sorteio será gravado e poderá ser solicitado a qualquer momento pelo email editais@museudapessoa.org

5. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas: inscrição e submissão de vídeos. Os candidatos que se inscrever mas não submeterem vídeos na segunda etapa serão desclassificados automaticamente.
- 5.2. A primeira etapa (inscrições) estará aberta no período de 04 de setembro a 14 de setembro de 2020 (ou até alcançarmos o limite de 450 inscrições), mediante preenchimento do formulário de inscrição online, no endereço: http://bit.lv/formulariomostra
- 5.2.1 Após a conclusão do período de inscrição, cada candidato receberá por email o conteúdo para edição da história (conforme detalhado no item 4.2) e o link onde deverá fazer o upload dos arquivos detalhados no item 5.3.1.
- 5.3 A segunda etapa (submissão de vídeos) deverá ser feita pelo candidato até o dia 06 de outubro de 2020, às 23h59 (horário de Brasília).
- 5.3.1 O material a que se refere o item anterior compreende os seguintes arquivos:
 - Arquivo do vídeo editado exportado no formato mp4;
 - II. Mini bio do candidato (seja pessoa física ou coletivo) com até 400 caracteres
- III. Sinopse do vídeo editado com até 400 caracteres
- 5.4 Para dúvidas ou dificuldades técnicas, favor entrar em contato pelo endereço de email: editais@museudapessoa.org

6. SOBRE A SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - Habilitação dos candidatos e material enviado, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste edital;
 - II. Avaliação dos vídeos por Comitê de Seleção constituída por 04 (quatro) convidados indicados pelo Museu da Pessoa seguindo os critérios avaliativos.
- 6.2. O Comitê de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:
 - A. **Adequação ao projeto:** Avalia se o vídeo mantém a centralidade na história contada pela pessoa que concedeu o depoimento e se evidencia narrativas e vivências da vida, na busca de visarmos também uma narrativa em potência, apesar das violências do racismo e discriminação. (Este item equivale pontuação 3,0).
 - B. **Marcas de autoria:** Avalia a presença do olhar pessoal e criativo por meio da edição e de inserções, desde que usados para valorizar a história relatada. (Este item equivale pontuação 4,0).
 - C. Posicionamento ético: Avalia se o vídeo retrata a pessoa de forma ética, ou seja, respeitando sua individualidade e sem expressão de quaisquer julgamentos. (Este item equivale pontuação 2,0).
 - D. Qualidade técnica: Avalia recursos de linguagem utilizados na edição do vídeo a partir da entrevista, por meio da narrativa que se vale pela criação de uma história da pessoa. Este item não leva em consideração a qualidade de captação das entrevistas, uma vez que esse aspecto diz respeito ao material fornecido pelo Museu da Pessoa. (Este item equivale pontuação 1,0).
- 6.3. O resultado final com o nome dos vencedores selecionados serão divulgados nas redes sociais do Museu da Pessoa, bem como na página da Mostra, na semana de 09 a 13 de novembro. Os vídeos selecionados passarão a compor a *I Mostra Audiovisual do Museu da Pessoa (Entre)vivências negras*.
- 6.4. Não caberá recurso sobre a decisão de seleção do Comitê de Seleção.

7. SOBRE A PREMIAÇÃO

- 7.1. Para os vídeos selecionados a partir deste edital, serão concedidos 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 7.2. Os candidatos selecionados serão comunicados via email no dia 06 de novembro de 2020 e deverão enviar no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de comunicação do resultado, os seguintes documentos:
 - Dados bancários (banco, agência e conta corrente);
 - II. Autodeclaração étnico-racial assinada
- 7.3 O pagamento do prêmio será efetuado em 1 (uma) parcela em até 5 dias úteis após o recebimento dos documentos listados no item 6.2
- 7.4 Toda e qualquer tributação, impostos e outros encargos referentes ao valor recebido serão de responsabilidade do premiado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O Museu da Pessoa possui as licenças de uso de imagens das entrevistas disponibilizadas aos candidatos e no ato deste edital permite que os participantes as editem. No entanto, isto não significa uma transferência ou cessão de licença do conteúdo para o autor dos vídeos. Cada vídeo enviado será de autoria do candidato e do Museu da Pessoa e não poderá ser comercializado.
- 8.2 Os vídeos inscritos, selecionadas para Mostra ou não, passarão a fazer parte do acervo do Museu da Pessoa.
- 8.3 O presente edital ficará à disposição dos interessados no site www.museudapessoa.org
- 8.4 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.
- 8.5 O Comitê de Seleção e a equipe do Museu da Pessoa poderão deliberar sobre casos omissos no presente edital.